## LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ n° 05.917.486/0001-40 NIRE 29.300.035.769

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024

- 1. <u>Data, hora e local:</u> No dia 06 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, na sede social da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, à Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/n°, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335.
- 2. <u>Convocação e Presença</u>: Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. Bruno Savassi Rigatieri, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Sr. Roberto José Maris de Medeiros, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração; e (v) Sr. Flávio Cesar Maia Luz, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração.
- 3. Mesa: Presidente: Vanderlei Rigatieri Junior; Secretário: Bryan Pinho Roque.
- 4. <u>Ordem do dia</u>: Deliberar sobre: (i) a aprovação de celebração do instrumento particular de cessão de créditos de titularidade da Companhia em favor do Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, no valor presente equivalente a R\$37.153.644,61 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, sessenta e um centavos) ("Cessão de Crédito" e "Banco BV", respectivamente); e (ii) caso aprovado o item (i), acima, autorizar a Diretoria da Companhia a negociar e celebrar os instrumentos necessários para contratação e formalização da Cessão de Crédito.
- 5. <u>Deliberações</u>: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposições:
- (i) Manifestaram-se favoravelmente à celebração da Cessão de Crédito em favor do Banco BV nas seguintes condições:

Instrumento: Termo de de Cessão de Crédito nº 10386924 ("<u>Termo de Cessão de Crédito</u>"); Beneficiário: Banco Votorantim S.A.:

Data do Desembolso: 06 de dezembro de 2024;

Tipo da Operação: Cessão de direitos creditórios performados, sem regresso, de titularidade da Companhia face à Vero S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.748.174/0001-60 ("Vero");

Valor Presente dos Créditos Cedidos (Preço de Aquisição Total): R\$37.153.644,61 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, sessenta e um centavos);

Valor Futuro dos Créditos Cedidos: R\$ 46.550.074,45 (quarenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta mil e setenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos);

Taxa de desconto (para fins de valor presente dos Créditos Cedidos): 1,2254% a.m Encargos de Reembolso: Variação de 100,00% (cem por cento) da taxa média diária relativas a operações de Depósitos Interfinanceiros, de prazo igual a um dia útil, DI Over, apurada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, acrescido da Taxa de Desconto;

Vencimento Final dos Créditos Cedidos: 30 de junho de 2028; e

Prazo Médio: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias.

- (ii) Fica autorizada a Diretoria da Companhia a negociar e celebrar os instrumentos necessários para celebração e formalização da Cessão de Crédito, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Cessão de Crédito e à notificação à Vero referente à cessão dos direitos creditórios detidos contra referida empresa.
- 5. <u>Encerramento</u>: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada pelos conselheiros da Companhia presentes.
- 6. <u>Assinaturas</u>: Presidente: Vanderlei Rigatieri Junior; Secretário: Bryan Pinho Roque.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Ilhéus, 06 de dezembro de 2024.

Vanderlei Rigatieri Junior Presidente Bryan Pinho Roque Secretário